Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 866/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.913,00 (Hum mil novecentos e treze reais)**, para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
05.01.00	DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS
2884101002.011	AMORTIZAÇÃO DIVIDA PUBLICA
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 49	R$ 1.913,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
05.01.00	DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS
2884101002.011	AMORTIZAÇÃO DIVIDA PUBLICA
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 50	R$ 1.913,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de dezembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO BARSOSA SATTO
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos